



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 100/2021 – GP**

Recompõe o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral, o qual será integrado pelos Magistrados e Servidores abaixo nominados:

Juíza Membro do Tribunal Érika de Paiva Duarte Tinôco (Presidente);

Juiz Rainel Batista Pereira Filho (Juiz Eleitoral da 15ª Z.E.);

Maria Teresa Farache Porto (SGP);

Celya Lopes Santos (SAMS/CODES/SGP);

Luiz Carlos Ferreira (servidor representante do SINTRAJURN);

Leandro Augusto Gonçalves (servidor representante da ASSEJERN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de junho de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente